



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GESTÃO/2020
VALDENOR RODRIGUES MARTINS
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação, com base no Art no artigo 13, inciso III e V c/c artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como, considerando parecer Jurídico e do Controle Interno **ADJUDICA** o objeto da contratação constante da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 que visa à Contratação de Serviços Advocatícios Especializados na área pública, para dar o normal andamento dos processos judiciais e administrativos nesta Câmara Municipal, inclusive os em tramite perante do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e demais instâncias necessárias, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo **005/2020**. O Gestor Municipal lançará ato formal para a contratação da empresa **BENITO QUERIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.996.614/0001-61, com sede na Quadra 309 Sul, Rua 14, Lote 28, QI 19, na cidade Palmas, Estado do Tocantins.

Alvorada – TO, 07 de janeiro de 2020.


DENNYS LOPES CARDOSO
Presidente da CPL


JOEL NUNES
Membro


VALDENOR RODRIGUES MARTINS
Membro